



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE pretende selecionar Assistentes Operacionais para constituição de bolsa de recrutamento, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, sendo que para o efeito divulgam-se os requisitos de aceitação de candidaturas:

1. As candidaturas, acompanhadas de requerimento, devem ser entregues na ULSBA, EPE, na Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja, no Serviço de Recursos Humanos ou enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, mencionando a referência nº 2/2017, devendo apresentar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* modelo europeu;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Habilitações;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Formação Profissional, com indicação do n.º horas de formação (sempre que os certificados não mencionem o solicitado, é obrigatório indicar o nº horas no *Curriculum Vitae*), caso tal não se verifique não será considerado na avaliação curricular;
- Declaração emitida pela Junta de Freguesia a comprovar a residência;
- Declaração de Tempo de Serviço na Função Pública e na Carreira (caso se verifique);
- Declaração da ULSBA, EPE com o tempo de serviço exercido nesta Entidade (caso se verifique).

O **requerimento** que acompanha a candidatura deverá ser impresso a partir do site da ULSBA, EPE em: <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/>

2. O prazo de candidatura é fixado em 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicitação.

3. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

Requisitos Obrigatórios:

- a) 9.º ano de escolaridade;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Disponibilidade para trabalhar por turnos, nomeadamente noites e fins-de-semana (a declarar na 2ª fase de seleção).

Requisitos Preferenciais:

- a) Curso de Técnico Auxiliar de Saúde, nível IV de qualificação;
- b) Experiência profissional em funções semelhantes, desempenhadas em contexto hospitalar/cuidados de saúde primários.

4. Os métodos de seleção a utilizar são:

- 1.ª Fase: Avaliação Curricular;
- 2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção, a realizar apenas aos primeiros 50 candidatos da lista ordenada pela Avaliação Curricular.

5. Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem solicitados.

6. Serão considerados motivos de exclusão, a falta dos requisitos obrigatórios, e bem assim, do *Curriculum Vitae* ou dos documentos citados no ponto 1, caso se verifiquem.

7. Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação.

8. A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de afixação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,

Vitor Paixão